



CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 16ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DE REUNIÕES
DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE IVATUBA, ESTADO DO
PARANÁ.**

ATA N. 24/2025

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas, teve início à sessão ordinária, sob a Presidência do Nobre Vereador Maristelvio Tenedini e na presença dos demais Vereadores: Antoninha Maria Pelissari, Cassio Luiz Furtado Duarte, Divino Dandolini, Ivanice Pereira Loiola e Ivo Patricio da Silva, Roberto Augusto Governo e Rosangela Cordeiro Mori. Não compareceu: Devanir Molina. O senhor Presidente convidou o Nobre Vereador Roberto Augusto Governo a assumir a cadeira da Segunda Secretaria. De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o senhor Presidente Solicitou a Primeira Secretaria a realização da chamada em ordem alfabética dos Nobres Vereadores. Após a realização da chamada, confirmando o número legal de Vereadores presentes, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta esta sessão. Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou a Nobre Vereadora Antoninha Maria Pelissari a leitura do texto bíblico. Em seguida, colocou a Ata Ordinária n. 22/2025, em discussão. Logo após, colocou-a em votação. "Os Vereadores que concordam com a mesma, permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem". A Ata Ordinária foi aprovada pelos senhores Vereadores. Na sequência, colocou a Ata Extraordinária n. 23/2025, em discussão. Logo após, colocou-a em votação. "Os Vereadores que concordam com a mesma, permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem". A Ata Extraordinária foi aprovada pelos senhores Vereadores. Continuando, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretaria, a leitura do Projeto de Lei n. 19/2025, oriundo do Executivo Municipal, cuja súmula: Ratifica as alterações realizadas no protocolo de intenções do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP - PROAMUSEP. Após a leitura, o senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei n. 19/2025 para as Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Dando sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura do Projeto de Lei Complementar n. 52/2025, oriundo do Executivo Municipal, cuja súmula: Altera a redação dos artigos 103 a 106 da seção II do capítulo das vantagens pecuniárias de caráter funcional da Lei n. 263, de 26 de abril de 2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ivatuba, para disciplinar a gratificação pelo exercício de tempo integral ou dedicação exclusiva (TIDE) e a gratificação de função, estabelecendo critérios objetivos, em conformidade com a Constituição Federal e a Legislação correlata. Após a leitura, o senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei Complementar n. 52/2025 para as Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Continuando, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretaria, a leitura do Projeto de Lei n. 05/2025, oriundo do Legislativo Municipal, cuja súmula: Veda a nomeação e a contratação, no âmbito dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Ivatuba, de condenados em ações de natureza criminal, com decisão transitada em julgado, por crimes contra a dignidade sexual, por violência doméstica e familiar praticada contra a mulher, por violação dos direitos da criança e do adolescente, por



CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

violação dos direitos da pessoa idosa e por violação dos direitos da pessoa com deficiência e dá outras providências. Após a leitura, o senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei n. 05/2025 para as Comissões de Justiça e Redação e Saúde, Educação e Assistência Social. Na sequência, o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura do Ofício n. 84/2025, procedente do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa de Leis, o Balancete Financeiro da Prefeitura, referente ao mês de abril de 2025. Em sequência, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretaria a leitura do Ofício n. 109/2025, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa Legislativa, via da Lei n. 955/2025, devidamente publicada. Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura da Indicação n. 59/2025, de autoria do Nobre Vereador Ivo Patrício da Silva. Dando continuidade, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretaria a leitura da Indicação n. 60/2025, de autoria do Nobre Vereador Cassio Luiz Furtado Duarte. Em seguida, o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura do Comunicado Interno n. 07/2025, procedente da Comissão de Justiça e Redação, que convida autoridades, servidores e partes interessadas do Poder Executivo ao Projeto de Lei Complementar n. 51/2025, que acontecerá no dia cinco de junho de 2025, quinta-feira, às 18h30. Dando continuidade, o senhor Presidente concedeu a palavra aos Nobres Vereadores. Fez o uso da palavra os seguintes Vereadores: Divino Dandolini, Roberto Augusto Governo, Cassio Luiz Furtado Duarte, Antoninha Maria Pelissari, Rosangela Cordeiro Mori, retornou a palavra os Vereadores Divino Dandolini e Roberto Augusto Governo, o Presidente fez o uso da palavra, retornou a palavra ao Vereadores Cassio Luiz Furtado Duarte, Rosangela Cordeiro Mori e Divino. Informamos que o conteúdo na íntegra você encontra disponível, nos seguintes endereços eletrônicos:

<https://www.facebook.com/camaramunicipaldevatuba/videos/1000794602261294> e <https://www.youtube.com/watch?v=6nmzQH7e3r8>. Logo após, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos visitantes e internautas e em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. E, eu, Lucas Henrique de Carvalho, Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de Ivatuba, lavrei a presente Ata que segue assinada pelos Senhores Vereadores.

Maristelvio Tenedini
VEREADOR
PRESIDENTE

Antoninha Maria Pelissari
VEREADORA
VICE-PRESIDENTE

Rosangela C. Mori
VEREADORA
1ª SECRETÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

Devanir Molina

Devanir Molina

VEREADOR
2º SECRETÁRIO

Divino Dandolini

VEREADOR

Ivo Patrício da Silva

Ivo Patrício da Silva

VEREADOR

Cassio Luiz Furtado Duarte

Cassio Luiz Furtado Duarte

VEREADOR

Ivanice P. Loiola

Ivanice Pereira Loiola

VEREADORA

Roberto Augusto Governo

Roberto Augusto Governo

VEREADOR